**INDICAÇÃO N° 2202/2020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na Avenida do Comércio, em todo o quarteirão, no Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local. Trata-se de via pública, em local habitado por residências e comércios, onde a iluminação é de extrema importância para a garantia de segurança pública aos usuários e moradores do local.

Após a verificação, nota-se que o local se tornou um risco iminente para cometimentos de crimes devido à escuridão, haja vista que no referido quarteirão existe várias luzes queimadas. No período noturno, o ambiente é extremamente perigoso e traz um sentimento de temor aos moradores.

Assim sendo, indica e sugere ao Poder Executivo, **a substituição das lâmpadas queimadas na Avenida do Comércio, em todo o quarteirão, no Jardim Esmeralda**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de outubro de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador